



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

ANO LETIVO 2015-2016

## Aviso de abertura para a contratação temporária em Oferta de Escola

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, abre este agrupamento de escolas, concurso ao abrigo da alínea c) do artº5º do mesmo Decreto-Lei.

|                      |                                     |   |
|----------------------|-------------------------------------|---|
| Nº de Horário        | 46                                  |   |
| GRUPO                | 910                                 |   |
| Horário semanal      | 22                                  |   |
| Duração do contrato  | Anual                               |   |
| Critérios de Seleção | <b>Graduação Profissional - 50%</b> | A graduação profissional dos candidatos profissionalizados será feita nos termos do disposto no nº do artigo 11º do Decreto-lei nº132/2012                            |
|                      | <b>Avaliação Curricular – 50%</b>   | Subcritérios:<br>a)Habilitação Académica<br>b)Experiência Profissional no grupo de recrutamento<br>c) Avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação |

Formalização das candidaturas: O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar. Os documentos para efeitos de avaliação curricular deverão ser enviados para os seguintes endereços:

[diretor@aeaveiro.pt](mailto:diretor@aeaveiro.pt) ou  
[vitor.marques@aeaveiro.pt](mailto:vitor.marques@aeaveiro.pt)

Aveiro, 14 de janeiro de 2016

O Diretor

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO**  
(Carlos Alberto Ventura Magalhães)